

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, PUNÇÕES GUIADAS E EXAMES OFTÁLMICOS - 2026

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS - Coordenação da Regulação Municipal.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sem caráter de exclusividade, de serviços de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, exames com Doppler, punções guiadas por ultrassonografia e exames oftálmicos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS.

2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar oferta contínua e oportuna de exames diagnósticos de média complexidade e procedimentos complementares que não são absorvidos integralmente pela capacidade instalada da rede própria municipal. Esses exames são necessários para confirmação diagnóstica, acompanhamento de doenças, definição de condutas terapêuticas e continuidade do cuidado dos usuários regulados pela rede municipal.

A contratação também busca reduzir o tempo de espera e os deslocamentos para outros municípios, favorecendo especialmente usuários com dificuldade de mobilidade, idosos, gestantes, crianças e pessoas que encontram barreiras logísticas para realização dos procedimentos fora de Ijuí.

3. Justificativa da Contratação

O credenciamento mostra-se adequado por permitir a contratação de prestadores habilitados, conforme a demanda efetivamente regulada pelo Município, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por procedimento efetivamente realizado e aceito. A solução possibilita ampliar a oferta assistencial, utilizar a capacidade dos prestadores e manter a continuidade do atendimento.

A execução será parcelada e sob demanda, observando disponibilidade orçamentária, necessidade assistencial e critérios objetivos de distribuição entre os credenciados. Os exames somente serão considerados para medição, faturamento e pagamento após sua realização e a devida inserção, pelo prestador, dos resultados/laudos no sistema indicado pelo Município, conforme previsto no Termo de Referência.

4. Quantitativo e Características Gerais do Objeto

4.1 Quantitativo Estimado

Os quantitativos foram estimados com base na necessidade assistencial prevista para 2026 e estão organizados em quatro lotes. Tratam-se de estimativas, não gerando obrigação de contratação integral.

Lote	Grupo de serviços	Quantidade de procedimentos	Estimativa anual máxima
Lote 1	Ressonância magnética	13 procedimentos	R\$ 606.000,00
Lote 2	Tomografia computadorizada e contraste	15 procedimentos	R\$ 952.800,00

Lote 3	Ultrassonografia, Doppler e punções guiadas	25 procedimentos	R\$ 1.420.200,00
Lote 4	Exames oftálmicos	3 procedimentos	R\$ 208.800,00

Valor global anual estimado, considerando a utilização integral dos quantitativos atualmente previstos: R\$ 3.187.800,00. O valor é estimativo e deverá ser compatibilizado com a pesquisa de preços, a dotação orçamentária e a demanda efetivamente executada.

4.2 Características Gerais

As especificações técnicas detalhadas, códigos, valores unitários, quantitativos mensais e anuais, requisitos de habilitação, prazos, condições de execução, critérios de aceitação, fiscalização, medição e pagamento constam do Termo de Referência do credenciamento de 2026.

A solução abrange o agendamento, acolhimento, preparo, realização do exame ou procedimento, utilização dos insumos necessários, administração de contraste quando indicada, emissão de laudo por profissional habilitado, disponibilização das imagens e inserção dos resultados/laudos no sistema indicado pelo Município. O relatório de produção será formado de acordo com os exames e resultados efetivamente inseridos no sistema.

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação está alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde de qualificar a gestão, ampliar o acesso aos serviços de saúde, reduzir filas e deslocamentos, garantir continuidade assistencial, fortalecer a Regulação Municipal e promover o uso racional dos recursos públicos.

6. Análise de Alternativas

Foram consideradas, em termos gerais, a execução integral pela rede própria, o encaminhamento sistemático para prestadores de outros municípios e a contratação de prestadores por credenciamento. A execução integral pela rede própria não se mostra suficiente diante da ausência ou limitação de capacidade instalada para absorver toda a demanda dos exames previstos. O encaminhamento para outros municípios aumenta barreiras de acesso e custos logísticos para usuários e para a Administração.

Diante dessas condições, o credenciamento de prestadores habilitados apresenta-se como alternativa adequada, pois permite atendimento conforme a demanda, possibilidade de múltiplos prestadores, distribuição objetiva dos usuários e pagamento somente pelos serviços efetivamente realizados, registrados e aceitos.

7. Estimativa de Custos

A estimativa de custos do credenciamento deverá ser consolidada mediante pesquisa de preços válida para o processo de 2026, considerando os valores de referência do credenciamento anterior, os preços praticados por outros entes públicos ou prestadores quando disponíveis e outras fontes admitidas pela legislação. Com os valores e quantitativos atualmente constantes do Termo de Referência, a estimativa anual máxima é de R\$ 3.187.800,00.

8. Resultados Pretendidos

Os principais resultados pretendidos são: ampliar e manter a oferta de exames diagnósticos e procedimentos especializados; reduzir o tempo de espera; favorecer a realização dos exames no Município de Ijuí; assegurar qualidade técnica e segurança assistencial; melhorar a rastreabilidade dos atendimentos por meio da inserção dos resultados no sistema municipal;

vincular o pagamento à produção efetivamente realizada e registrada; e promover economicidade e continuidade do serviço público de saúde.

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da abertura do processo de credenciamento para prestação dos serviços de exames de imagem, punções guiadas e exames oftálmicos previstos no Termo de Referência de 2026. A solução atende à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, amplia a capacidade de resposta da rede e permite contratação sob demanda, com controle da produção e do pagamento por meio do sistema municipal.

Nesse contexto, declara-se a contratação tecnicamente viável, ficando os detalhes dos procedimentos, quantitativos, valores, requisitos de habilitação e condições de execução estabelecidos no respectivo Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.

Ijuí/RS, ____ de _____ de 2026.

COORDENAÇÃO DA REGULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí/RS